

54º CONSELHO DIRETOR

67ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Washington, D.C., EUA, de 28 de setembro a 2 de outubro de 2015

CD54.R3
Original: inglês

RESOLUÇÃO

CD54.R3

MODIFICAÇÕES DO REGULAMENTO FINANCEIRO DA ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE

O 54º CONSELHO DIRETOR,

Tendo considerado as modificações propostas do Regulamento Financeiro da Organização Pan-Americana da Saúde, conforme constam do Anexo A do documento CD54/17; e

Levando em consideração que as modificações do Regulamento Financeiro refletem as melhores e mais modernas práticas de administração e instituem o conceito de um Programa e Orçamento unificado, que aumenta a eficiência e eficácia da implementação do Programa e Orçamento,

RESOLVE:

Aprovar as modificações do Regulamento Financeiro da Organização Pan-Americana da Saúde pertinentes ao Programa e Orçamento conforme estabelecidas no Anexo A do documento CD54/17, e estipular que essas modificações entram em vigor em 1º de janeiro de 2016.

(Terceira reunião, 29 de setembro de 2015)
